Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de dezembro de 2021 | Ano IV | Edição nº 885A | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Decisão do Prefeito	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2021 - PROCESSO Nº 140/2021 D.A.-D.C.L.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de grades, corrimãos e guarda-corpos em prédios públicos da Prefeitura Municipal de Mirassol/SP, Escola do Tarraf e Paço Municipal, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros.

Empresas Credenciadas: LOGOS OBRAS E TRANSPORTES EIRELI, XANDY EVENTOS EIRELI E FABIO LOURENÇO.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, MENOR PREÇO GLOBAL e tendo em vista a desclassificação das propostas das empresas LOGOS OBRAS E TRANSPORTES EIRELI E XANDY EVENTOS EIRELI e a inabilitação da empresa FABIO LOURENÇO, o certame foi FRACASSADO.

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 21 de dezembro de 2021.

José Renato dos Santos Filho

Pregoeiro

Decisão do Prefeito

CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021 – PROCESSO Nº 052/2021
DELIBERAÇÃO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
CNPJ: 46.612.032/0001-49

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, ESTADO DE SÃO PAULO, torna público que, em virtude de parecer jurídico e deliberação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, acerca do requerimento de cancelamento do registro do ITEM 10, protocolado pela empresa empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº 08.528.442/0001-17, inscrição estadual nº 647.492.838.110, estabelecida à Rua Wilk Ferreira de Souza, nº 251, Bairro Distrito Industrial, na cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP 15.035-510, detentora da Ata de Registro de Preços nº 095/2021, registrado sob o protocolo de nº 018131/12/2021, e, do capitulado no Decreto Municipal nº 5.906 de 21 de setembro de 2021, fica DEFERIDO o presente ajuste afim de cancelar o registro de preços do ITEM 10 – CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO EM PACOTES DE 500 GRAMAS CADA. EMBALADO A VÁCUO, COM TORRA MÉDIA [...], adjudicado à requerente, liberando-a do compromisso anteriormente firmado sem aplicação de penalidade, devendo a publicação legal do presente termo, ser processada nos moldes do parágrafo único, do art. 9º do Decreto Municipal nº 4.418/2010 e suas alterações.

Os efeitos do presente termo, entram em vigor a partir desta data.

Mirassol/SP, 22 de dezembro de 2021.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO

PREFEITO MUNICIPAL